



**ATA DA 1722ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, os Diretores de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, e de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, não participaram devido a afastamento para fins particulares e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e os Superintendentes de Administração, Sr. Carlos Alberto da Silva, e de Infraestrutura e Utilidades, Sr. José Roberto Borrelli. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 35529/15-76, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Sr. Diretor-Presidente em Resolução DP nº 63.2015, de 17-08-2015, na qual autorizou, “*ad referendum*” da Diretoria Executiva, a retificação da DECISÃO DIREXE nº 268.2015, em sua 1718ª Reunião Ordinária, realizada em 22-07-2015, que em seu item ‘a’ autorizou a realização de Concurso Público para o preenchimento de 58 (cinquenta e oito) vagas para o cargo de Auxiliar Portuário e composição de cadastro reserva, alterando para 88 (oitenta e oito) vagas. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 43486/10-14 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 05-08-2015, **decidiu** autorizar a prorrogação do **TERMO DE**



COOPERAÇÃO, celebrado com o **COLÉGIO RITA DE CÁSSIA**, objetivando a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, nas parcelas regulares dos cursos escolhidos pelos beneficiários, por mais 12 (doze) meses. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 39083/11-15 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-07-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a revogação do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012**, autorizado através da **Decisão DIREXE nº 228.2011** e **Deliberação CONSAD nº 015.2012**, objetivando o arrendamento de área com 38.398 m² (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados), localizada na Ilha do Barnabé, na Margem Esquerda do Porto de Santos, envolvendo investimentos da Arrendatária na referida área, necessários à reforma, construção, administração e operação de instalações portuárias, visando à movimentação e armazenagem de granéis líquidos e produtos químicos, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, tendo em vista que a Concorrência foi fracassada pela desistência da empresa vencedora, baseado no art. 64 da Lei Federal nº 8666/93, e pela manifestação de desinteresse das demais concorrentes em aceitar as condições da proposta vencedora. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 29629/15-36, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de maio de 2015, no valor total de **R\$ 60.173,15** (sessenta mil e cento e setenta e três reais e quinze centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 27468/13-66, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas ao **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 02/2015**, objetivando a execução de obras e serviços de readequação do sistema viário da margem direita do Porto de Santos entre o canal



4 (Macuco) e a Ponta da Praia, tratando-se de obra prevista no PAC-2, pelo prazo de 30 (trinta) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à **CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.**, com valor global de **R\$ 72.403.116,11** (setenta e dois milhões e quatrocentos e três mil e cento e dezesseis reais e onze centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 20370/09-29 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 03-08-2015, **decidiu** autorizar a prorrogação do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com a escola **PETER PAN EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. – ESCOLA DE ENSINO INFANTIL**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos dependentes dos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 06 (seis) anos, com uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades, por mais 12 (doze) meses. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 27186/14-95 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 11-08-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI diversos para reposição de estoque no Almoxarifado da CODESP, no valor global estimado em R\$ [REDACTED], bem como, tendo em vista os valores dos lotes, orientar que o fornecimento seja feito por “Ordem de Fornecimento”, conforme previsto no art. 62 da Lei Federal nº 8666/93; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 7280/08-44, **decidiu** autorizar os Srs. Wagner Moreira Gonçalves – Gerente de Promoções e Dennis Christofer de Paula Silva – Coordenador a participarem de **Missão à África em BENIM/COTONOU**, dentro do “Projeto Piloto Fortalecimento Institucional do Setor Portuário Beninense”, no período de 28-09 a 07-10-2015, com objetivo de realizar as atividades do Módulo IV – Marketing Portuário, sendo os custos com bilhetes aéreos por conta da Agência Brasileira de Cooperação –



ABC e o pagamento de meias-diárias para o período compreendido entre os dias da saída e o da chegada pela CODESP. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Edinho Araújo, para a autorização de afastamento do País no período entre 26-09 a 08-10-2015. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base na apresentação do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle sobre regras de folha de pagamento para implantação do Sistema SAP, a Diretoria Executiva deliberou que: a) Eventos em um mês-folha de meses anteriores (p.ex. promoções retroativas) e impactos em descontos e repasses legais (INSS, FGTS, IRRF, Portus) – Planejar com antecedência e evitar postergação de pagamentos; eventos recorrentes de baixo impacto como horas extras não apontadas, serão tratados no próprio mês-folha; eventos mais relevantes como promoções deverão ser tratados manualmente com retroação ao mês de competência e retificação dos repasses, com cálculo de encargos; *prever como melhoria futura desenvolvimento SAP para otimizar os cálculos*; b) Relatórios legais – Relatório PPE para DEST - SFA encaminhará ao DEST documento informando mudança no sistema e possíveis atrasos e erros nos relatórios; Recuperação de Vale Transporte hoje diferido em um mês – Para acertar o cronograma mensal de recuperação, a CODESP poderá renunciar a recuperação, na folha de agosto/2015, do VT do mês de julho/2015, com valor estimado em R\$ 60 mil, para 300 funcionários. SFA instruirá a DIREXE com Nota Técnica especificando valores e funcionários; c) Descontos Benefícios-Repasse – Em função do ciclo do ponto (do dia 19 a dia 18 do mês seguinte) estar fora do mês calendário (de 1 a 30), eventuais faltas ocorridas entre 19 e 30 de um mês, têm seus ajustes processados no mês seguinte – GFP irá fazer cálculos manuais e informar SAP enquanto ocorre o desenvolvimento final; d) Descontos autorizados por funcionários (empréstimo consignado, associações, pensão alimentícia, etc.) podem não ter cobertura salarial, obrigando a bloqueios nos repasses – Liberar os repasses sem cobertura por no máximo 02 (dois) meses consecutivos, gerando saldo negativo a recuperar de funcionários, enquanto automatização SAP fica pronta; Os funcionários com saldo devedor serão acompanhados e após o 2º mês com saldo devedor os repasses serão bloqueados até a solução da pendência; regularizar o processo, criticando as solicitações dos funcionários para descontos e no momento em que



ocorrem; *prever como melhoria futura desenvolvimento SAP para hierarquização e priorização dos repasses quando não houver saldo disponível*; e) Retorno de férias – parte substancial das férias é paga quando do retorno do funcionário. Novo sistema paga na folha do mês seguinte – Executa manualmente cálculo do retorno de férias e informa SAP para pagamento imediato, que será tratado internamente como um adiantamento para compensação na folha do próprio mês (dia 30); *prever como melhoria futura desenvolvimento SAP para processar cálculo e pagamento do retorno de férias conforme regras atuais*; f) Movimentação de pessoal – Mudanças salariais devem ocorrer no início de cada mês. Porém substituição e comissionamento podem ocorrer a qualquer momento, obrigando cálculos proporcionais. Também a mudança de folha e turma é interpretada pelo Sistema SAP como uma mudança salarial, mesmo que sem alteração salarial – Promoção e comissionamento somente no primeiro dia do mês; substituição de férias (gerando CSNI/GO) feita manualmente, com eventuais proporcionalizações (mês da entrada e da saída) sendo calculadas manualmente e informadas ao sistema; nos meses cheios o sistema processa normalmente; as mudanças de folha e turma devem ser tratadas já na folha de agosto, podendo ser feitas manualmente até setembro; *prever como melhoria futura desenvolvimento SAP para automatizar mudanças salariais em qualquer dia do mês*; g) Expurgo – Funcionários licenciados INSS (acidente ou tratamento) têm seus salários e respectivas deduções /repasses suspensos automaticamente. Sistema SAP suspende salário, mas não suspende descontos e repasses gerando saldo negativo indesejável – Temporariamente a suspensão de descontos e repasses (expurgo) será feita manualmente; *prever como melhoria futura desenvolvimento SAP para automatizar cenário de expurgo*. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14635/15-25, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta do Diretor Presidente à **Súmula CONFIS/052.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita esclarecimentos sobre o relatório de funcionários que não compareceram ao curso de Segurança Pública Portuária; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 45966/13-45, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de Norma de Utilização de Recursos Computacionais; **IV.4** – com base nos registros contidos no



expediente nº 35504/15-45, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – junho/2015 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2015 (realizado até junho e previsto de julho a dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2015 (realizado até junho e previsto de julho a dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2015 (executado até junho), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 14343/15-10, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/105.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta da referida Diretoria, em atendimento à Súmula CONFIS/036.2015, sobre o relatório de custos dos últimos cinco anos do Contrato celebrado com a empresa Libra Terminal 35 S/A., e solicita complemento de informações, esclarecendo que foi solicitado relatório de custos e não somente de faturamento, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento das informações; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 33814/15-61, que tratou em dar ciência da minuta de resposta à **Súmula CONSAD/081.2015**, de 04-08-2015, na qual o referido Conselho solicita informações sobre o controle das viagens realizadas pela empresa Fabiana Transportes Marítimos Ltda. no período de 2013/2014, contendo os devidos custos, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento das informações; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 32562/15-35, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/163.2015**, de 27-07-2015, na qual o referido Conselho solicita quais ações que estão sendo adotadas com referência ao aumento do consumo de energia elétrica fornecida aos arrendatários, tendo em vista que nos últimos cinco anos o aumento foi relevante e com reflexos na situação econômica financeira da empresa; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 30555/13-37, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/099.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta DP-ED/87.2015, em atendimento à Súmula CONFIS/083.2015, referente à análise e cobrança, assim como, as justificativas para o atraso das faturas das empresas Cargill



Agrícola S/A e Tequimar S/A, e solicita informações sobre dispêndios (tributos, lucros, dividendos, PLR) que ocorreram em virtude do faturamento indevido, bem como, informar os valores passíveis de recuperação; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 34832/15-89, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em Julho de 2015, para conhecimento do Conselho Fiscal e Conselho de Administração desta Companhia. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Luis Claudio Santana Montenegro
**Diretor de Planejamento Estratégico e
Controle**

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete e
Secretaria Geral**